



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 08/2019**  
Projeto de Lei nº 144/2018  
Autoria do Vereador Maurício Gasparini

**INSTITUI O DIA 12 DE JUNHO COMO “DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Ribeirão Preto o “*Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil*”, a ser comemorado, anualmente, em 12 de junho.

**Art. 2º** - Tal data passa a integrar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ribeirão Preto.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 13 de fevereiro de 2019.

  
**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente